

PROCESSO 1022982-16.2022.8.11.0041

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE LOJAS DONA DO LAR LTDA.

Visto.

1) RECEBO O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL de Id. 101664009, 101667641, 101666203, 101667642, 101664036, 101666212.

2) RECEBO A RELAÇÃO DE CREDITORES apresentada pela Administração Judicial no Id. 102086348 e 102086354.

2.1) EXPEÇA-SE EDITAL contendo o aviso de recebimento do plano de recuperação judicial (art. 53, parágrafo único), consignando-se que os credores têm o **prazo de 30 (trinta) dias corridos** para manifestar eventual **OBJEÇÃO AO PLANO** de Recuperação Judicial (art. 55, parágrafo único), contados da publicação do 2º Edital.

2.2) No mesmo edital deverá ser publicada a **RELAÇÃO DE CREDITORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL** (art. 7º, § 2º), devendo contar a advertência de que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar **IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDITORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL**, no **prazo de 10 (dez) dias corridos**, nos termos do art. 8º, da norma em comento.

Expeça-se o necessário.

Intimem-se. Cumpra-se.



Assinado eletronicamente por: **ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA**

26/01/2023 13:35:31

<https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAVCJLLKYK>

ID do documento: **108236926**



PJEDAVCJLLKYK

IMPRIMIR

GERAR PDF